

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2693

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.566/2019

FIXALOTAÇÃO DE FRANCISMAR GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 169/2011 e a solicitação feita através do Memorando nº 218 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação de FRANCISMAR GOMES DA SILVA, detentor do Cargo de Técnico em Enfermagem no Setor Instrumentação e Circulação Cirúrgica do Hospital Regional de Vilhena, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.567/2019

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.510 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando de nº 017/2019/C.E.S.P.D., datado de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.510 de 11 de janeiro de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2019, Processo Administrativo nº 1.000/2017.



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	17
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SEMPAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	19
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
ATOS DO LEGISLATIVO	20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.568/2019

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.520 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando de nº 019/2019/C.E.S.P.D., datado de 18 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.520 de 18 de janeiro de 2019, por mais 60 (sessenta), a partir de 7 de março de 2019, Processo Administrativo nº 367/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem, a 7 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.569/2019

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA CELMA DA SILVA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 19 do Processo Administrativo nº 4.105/2018, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora MARIA CELMA DA SILVA LIMA, detentora do cargo efetivo de Contador, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 109, Classe “K”, Referência Salarial IV, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 13 de março de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.105/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.570/2019

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1270/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 64/69 do Processo Administrativo Disciplinar nº 1270/2015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para que surta seus efeitos administrativos, jurídicos e legais.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas providências, em razão desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de Março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.571/2019

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA JOALCIRA APARECIDA CAVASIN LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 10 do Processo Administrativo nº 354/2017, de acordo com o art. 42

da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JOALCIRA APARECIDA CAVASIN LIMA, detentora do cargo efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, código ASD 524, Classe A, Referência V, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de fevereiro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº 354/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA DECRETO Nº 45.275/2018

Onde se lê:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão Especial para Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços, para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, a partir de 19 de novembro de 2018, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2015/CGM.

Leia-se:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão Especial para Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços, para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, com prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único: O prazo descrito no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, se devidamente necessário e justificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA DECRETO Nº 45.616/2019

Onde se lê:

Art. 1º A substituição de servidor da Comissão Especial para Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços, para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, a partir de 16 de janeiro de 2019, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2015/CGM.

Leia-se:

Art. 1º A substituição de servidor da Comissão Especial para Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços, para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.
EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA DECRETO Nº 45.970/2019

Onde se lê:

NOMEIA GISLAINE MARIA DA SILVA TEOFILLO,
PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de GISLAINE MARIA DA SILVA TEOFILLO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 – CHEFIA DE GABINETE, a partir de 1º de março de 2019.

Leia-se:

NOMEIA GISLAINE MARIA DA SILVA, PARA
EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de GISLAINE MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 – CHEFIA DE GABINETE, a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA DECRETO Nº 45.975/2019

Onde se lê:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal ROSELI DA SILVA LISBOA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência

Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 31 de janeiro a 29 de julho de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 5.961/2013

Leia-se:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal ROSELI DA SILVA LISBOA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 31 de janeiro a 29 de julho de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 5.961/2013

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 45.998/2019

Onde se lê:

Art. 1º A vacância do cargo por aposentadoria por invalidez da servidora ROSELI REGO, do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe A, Referência Salarial "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 5 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 1432/2018.

Leia-se:

Art. 1º A vacância do cargo por aposentadoria por invalidez da servidora ROSELI REGO, do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe A, Referência Salarial "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 5 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 747/2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 46.001/2019

Onde se lê:

Art. 1º Fica demitido por abandono de cargo o servidor TYRONNE ANDRADE BARCELOS, detentor do Cargo de Motorista de Viaturas Pesadas, ATA 400, Código: ATA 430, Classe "D", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a partir de 30 de janeiro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 265/2019.

Leia-se:

Art. 1º Fica demitido por abandono de cargo o servidor TYRONNE ANDRADE BARCELOS, detentor do Cargo de Motorista de Viaturas Pesadas, ATA 400, Código: ATA 430, Classe "D", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -

SEMOSP, a partir de 30 de janeiro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 5790/2014.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 46.036/2019

Onde se lê:

Art. 1º A substituição de servidor da Comissão Especial para Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços, para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, a partir de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2015/CGM.

Leia-se:

Art. 1º A substituição de servidor da Comissão Especial para Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços, para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 46.037/2019

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação NEVIO ANTONIO OLENCHI, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 12 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação NEVIO ANTONIO OLENCHI, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 1º de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 46.076/2019

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora ZILDA MONICA DE SOUZA, do Cargo Público de Professor II – 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 306, Classe “N”, Referência Salarial “VIII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de março a 15 de junho de 2019, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.066/2010.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora ZILDA MONICA DE SOUZA, do Cargo Público de Professor II – 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 306, Classe “N”, Referência Salarial “VIII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de março a 15 de junho de 2019, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.066/2010.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.125 DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA CONDUZIR O CERTAME ALIENACAO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE VILHENA –RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.821/2014

CONSIDERANDO, a necessidade de alienar através de Leilão Público e de acordo com a legislação vigente, bens (veículos, máquinas, motores e equipamentos) diversos, de propriedade desta municipalidade que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta, de relevante interesse público;

CONSIDERANDO, a “URGÊNCIA” em atendimento a notificação do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO da 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILHENA/RO, concedendo através do Ofício nº. 050/2019/6ªPJV de 18/02/2019 o prazo improrrogável de 90(noventa) dias para realização do leilão;

CONSIDERANDO, a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens (veículos, máquinas, motores e equipamentos) de propriedade do Município e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações, com consequente prejuízo aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, a propagação de doenças tropicais infecciosas (ex. dengue), causadas por acúmulo de água nos bens móveis inservíveis e sucatas expostas ao tempo;

CONSIDERANDO, gastos e despesas públicas com taxas de documentações de veículos que se encontram em estados ociosos e irrecuperáveis e de pagamento de aluguel de imóvel (terreno urbano) para a guarda dos bens móveis inservíveis (veículos e sucatas);

CONSIDERANDO, que os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, via Leilão Público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município;

CONSIDERANDO, que o Leiloeiro Público Oficial é um profissional que prestará serviços sem ônus para o Município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo com as formalidades legais;

CONSIDERANDO, os termos do inciso III, do artigo 38 e artigo 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Vilhena não possui em seu quadro de servidores, leiloeiro oficial nomeado e matriculado no seu órgão de regulamentação para preparar, realizar e conduzir leilões;

CONSIDERANDO, o artigo 19 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 19 - Compete aos leiloeiros, pessoal e privativamente, a venda em hasta publica ou público pregão”;

CONSIDERANDO, que o artigo 33, parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 47/2013/DREI, de 5 de dezembro de 2013, prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

CONSIDERANDO, as declarações expressas por parte do Leiloeiro Público Oficial, de ofertas de procedimentos de trabalhos, na preparação, realização e condução do referido leilão sem qualquer tipo de despesa ou ônus por parte da CONTRATANTE (Prefeitura) além das obrigatórias, das formalidades e atribuições oficiais e legais do cargo que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, sob Matrícula nº 024/2018/JUCER, CPF nº 326.502.802-04, com escritório sito a Rua Petrópolis nº 3181, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Porto Velho — RO, para conduzir o certame licitatório do Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis Nº 001/2019, pertencentes ao Patrimônio Municipal, incluindo neste mesmo processo de leilão as autarquias: Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV e do Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos – SAAE, sob a forma presencial, em data a ser definida, através de edital, em conjunto com a Comissão Especial constituída pela Decreto nº 45.605/2019 para este fim.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 13.138, de 26 de junho de 2015, edital do certame e demais normas pertinentes.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro Oficial:

I - Organizar a lista e realizar a avaliação dos bens que serão disponibilizados para o leilão e subordiná-la a homologação da Comissão de Avaliação e do Prefeito Municipal;

II - Operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações;

III — Produzir a Ata circunstanciada do Leilão.

Art. 4º O Município fica isento de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesa com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado.

Art. 5º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.135/2019

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR CLAIR OLIVEIRA CUNHA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação do servidor CLAIR OLIVEIRA CUNHA, da Função Gratificada de COORDENADOR DO NIESSUS – COORDENADORIA DO NIESSUS – FG-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.136/2019

NOMEIA CLAIR OLIVEIRA CUNHA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CLAIR OLIVEIRA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 1º de abril de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem

seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.137/2019

NOMEIA THIAGO RUFINO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação THIAGO RUFINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 25 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.138/2019

DESIGNA A SERVIDORA EDMARA PÂMELA SILVA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora EDMARA PÂMELA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em Função Gratificada de COORDENADOR MUNICIPAL – COORDENADORIA MUNICIPAL - TERRAS – FG -7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60

(sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.139/2019

EXONERA GIZELE SODRÉ DOS SANTOS FERNANDES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de GIZELE SODRÉ DOS SANTOS FERNANDES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 1º de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.140/2019

NOMEIA LUAN VINICIUS MIRANDA ALVES MEDRADO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação LUAN VINICIUS MIRANDA ALVES MEDRADO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 1º de abril de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.141/2019

NOMEIA ROMARIO FARIA CAMARGO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ROMARIO FARIA CAMARGO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 20 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.142/2019

NOMEIA SAMUEL SANDRO SCHMIDTKE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SAMUEL SANDRO SCHMIDTKE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 21 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.143/2019

DESIGNA O SERVIDOR EVANDRO LUIS PEGORARO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor EVANDRO LUIS PEGORARO, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – FG 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.144/2019

NOMEIA OZIEL BARBOSA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação OZIEL BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 25 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.145/2019

NOMEIA KAINÂ DE FAVERI AZEVEDO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação KAINÂ DE FAVERI AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 26 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.146/2019

EXONERA JOSÉ CARLOS TROMBIM DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JOSÉ CARLOS TROMBIM, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 1º de abril de 2019, com fixação de lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.147/2019

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS TROMBIM, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA SEM ÔNUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação do servidor JOSÉ CARLOS TROMBIM, da Função Gratificada que ocupa sem ônus de AUDITOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDITORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FG -10- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.149/2019

NOMEIA GLEICE OLIVEIRA SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de GLEICE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 1º de abril de 2019, com fixação de lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.150/2019

DESIGNA A SERVIDORA GLEICE OLIVEIRA SOUZA, PARA EXERCER SEM ÔNUS A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa a servidora GLEICE OLIVEIRA SOUZA, para exercer sem ônus a Função Gratificada de AUDITOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDITORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FG -10- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.151/2019

READAPTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VIVALDO CARNEIRO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 3.192/2017, fls. 22.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal VIVALDO CARNEIRO GOMES, do Cargo de Pedagogo, Magistério, MAG 300, Código: MAG 303, Classe "P", Referência Salarial "VII", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 31 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, de conformidade com processo Administrativo nº 3.197/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.152/2019

READAPTA DEFINITIVAMENTE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA XAVIER DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.951/2012 às fls. 53,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada em definitivo, a servidora pública municipal FRANCISCA XAVIER DE SENA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "VI", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.154/2019

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAILZA ROSA MACHADO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.951/2012 às fls. 53,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal MAILZA ROSA MACHADO REIS, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 27 de fevereiro a 25 de agosto de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.129/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.155/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILENA LOBO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARILENA LOBO RODRIGUES, do Cargo Público de Professor III – S.

I. – 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 22 de abril a 20 de julho de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 5113/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.156/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO TAVARES RIBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO TAVARES RIBAS, detentor do Cargo Público de Vigia - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2019, referente aos 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 6.229/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.157/2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença sem remuneração, por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 11 de novembro a 3 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 775/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.158/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL WALÉRIA APARECIDA SOUZA PRADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a WALÉRIA APARECIDA SOUZA PRADO, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 216/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.159/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEISA FIRMINO GAMBATI.

O Prefeito do Município de

Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a GEISA FIRMINO GAMBATI, detentora do Cargo de Técnico em Laboratório e Análise Clínicas, Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 422, Classe "D", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 215/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.160/2019

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAROLINE BATISTA SILVA, ÀS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O retorno da servidora pública municipal CAROLINE BATISTA SILVA, detentora do Cargo de Agente Administrativo, Grupo de Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe "B" – Referência "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 25 de março de 2019, conforme Processo Administrativo nº 995/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.161/2019

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTUDOS ADICIONAIS - GRADUAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação por Estudos Adicionais - Graduação de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 19, da Lei Complementar nº 232/2016 alterada pela Lei Complementar nº 266/2018, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Grupo de Atividades Administrativas e Informática - GAAI, à servidora LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 24 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe "D", Referência "II", conforme Processo Administrativo nº 1.119/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.162/2019

EXONERA PABLO HENRIQUE SILVA DE MELO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de PABLO HENRIQUE SILVA DE MELO, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR – AUXÍLIO DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR - CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.163/2019

EXONERA SUZELI MARQUES DE OLIVEIRA, DO CARGO EM

COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de SUZELI MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – FARMÁCIA -CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.164/2019

NOMEIA PABLO HENRIQUE SILVA DE MELO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PABLO HENRIQUE SILVA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – FARMÁCIA -CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 1º de abril de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.165/2019

NOMEIA SUZELI MARQUES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SUZELI MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV - CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 1º de abril de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.166/2019

SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, INSUMOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE E CORRELATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art.96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1o A substituição de servidores da Comissão de Recebimento de Medicamentos, Materiais Penso, Insumos, Produtos Para a Saúde e Correlatos da Secretaria Municipal de Saúde, ficando composta pelos servidores abaixo nominados:

FABIANO DE BRITO

Presidente

VALERIA AMANDA AZEVEDO

Membro

FABIANE ARAÚJO MATTANA

Membro

CLAUDINEI DE SOUZA OLIVEIRA

Membro

KATIANE REGINA REIS DA SILVA

Membro

MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE

Membro

EDRIANE FRANCINE DALLA VECCHIA HAMMERSCHMIDT

Membro

PAULO MAURICIO BARICHELLO PADILHA COE

Membro

Art. 2º As funções de membro da Comissão não serão remuneradas, sendo exercidas de forma cumulativa e sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que já ocupam.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.167/2019

REVOGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CLEUSA APARECIDA ATILIO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação da servidora CLEUSA APARECIDA ATILIO, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – ASSISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.168/2019

DESIGNA A SERVIDORA CLEUSA APARECIDA ATILIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor CLEUSA APARECIDA ATILIO, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR DE TESOUREARIA – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.169/2019

NOMEIA CLEUSA APARECIDA ATILIO, PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CLEUSA APARECIDA ATILIO, para exercer interinamente com ônus o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, nos períodos de 18 de março a 6 de abril de 2019 e 22 de abril a 11 de maio de 2019, devido a titular MARIAS DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.170/2019

DEMITE POR ABANDONO DE CARGO O SERVIDOR FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido por abandono de cargo o servidor FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES, detentor do Cargo de Eletricista Predial, ASD 500, Código: ASD 512, Classe "B", Referência Salarial "VII", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a partir de

18 de março de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 1270/2015.

Art. 2º Em virtude da demissão de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 36, inciso II da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.171/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SHEILA OLIVEIRA DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora SHEILA OLIVEIRA DOS ANJOS, do Cargo Público de Professor III – S. I. – 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 27 de março a 24 de junho de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1714/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.172/2019

REVOGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EDMARA PÂMELA SILVA DE SOUZA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga a designação da servidora EDMARA PÂMELA SILVA DE SOUZA, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS – SEMTER, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.173/2019

NOMEIA PATRICIA CAROLINE DE BRITO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PATRICIA CAROLINE DE BRITO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 1º de abril de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.174/2019

NOMEIA CESAR NERES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação CESAR NERES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 12 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.175/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LOURDES POLINI CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LOURDES POLINI CAMPANHA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IX”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no período de 24 de outubro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 5409/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.176/2019

EXONERA CLARK DONADON BATISTA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração CLARK DONADON BATISTA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – SERVIÇOS URBANOS – CPC - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 29 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.177/2019

NOMEIA CLARK DONADON BATISTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CLARK DONADON BATISTA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -CPC-6 – CHEFIA DE GABINETE, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de março de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LIVRO 006 FLS. 24 VOL. I****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018**

Processo Administrativo nº. 5814/2018

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. E a: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA – ASBAVI. CNPJ: 19.559.671/0001-15. Objeto: prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 015/2018 por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 08, fls. nº 142 e Processo Administrativo nº 5814/2018.

Data: 24.1.2019.

LIVRO 006 FLS. 24 VOL. I**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018**

Processo Administrativo nº. 5472/2018

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. E a: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL – AVV. CNPJ: 04.693.295/0001-80. Objeto: prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 018/2018 por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 08, fls. nº 127 e Processo Administrativo nº 5472/2018.

Data: 10.1.2019.

DISTRATO TOTAL DO CONTRATO Nº 125/2018

DISTRATO TOTAL DO CONTRATO Nº 125/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONE SUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1442/2018).

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, CONE SUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.793.756/0001-06, com sede a Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4973 - Sala 01, bairro Jardim Eldorado, na cidade de Vilhena/RO, neste ato representada por sua sócia a Srª. Adriana Licélia Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1046679 SESDC/RO e CPF sob nº 979.362.432-91, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR TOTALMENTE o Contrato nº 125/2018, celebrado em 21 de junho de 2018, no valor de R\$ 24.449,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) referente a Nota de Anulação do Empenho nº 1828/2018, fls. nº 220, conforme Despacho nº 021, constante no Processo Administrativo nº 1442/2018.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 50, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA
Adriana Licélia Vieira
SÓCIA

Eloi Maria
Secretário Municipal de Agricultura

Testemunhas:

Mário Gardini

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DISTRATO TOTAL DO CONTRATO Nº 96/2016

DISTRATO TOTAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA SANCHES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3473/2016).

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, SANCHES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.563.099/0001-28, com sede a Avenida 622 (Dios Bispo de Souza), nº. 6995, Parque São Paulo, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, representada por seu sócio o Sr. Bruno Sanches, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1121762 SESDEC/RO e CPF sob nº 008.971.942-50, residente e domiciliado a Avenida 627, 7021, esquina com a Rua 622, bairro Parque São Paulo, na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR TOTALMENTE o Contrato nº 96/2016, celebrado em 17 (dezessete) de novembro de 2016, no valor de R\$ 27.310,46 (vinte e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 3220, de 26 de dezembro de 2016, de fls. nº 418, em conformidade com o despacho nº 31, fls. nº 423 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3473/2016.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. 53 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA
Bruno Sanches
SÓCIO

Carlos Schramm de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mário Gardini
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**PORTARIA Nº 908/2019**

NOMEIA RAFAEL WALLISON MOREIRA DA ROCHA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE CONTROLADORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear RAFAEL WALLISON MOREIRA DA ROCHA, inscrito (a) no CPF nº 037.137.592-43, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA – CPC - 5, do Serviço Autônomo de

Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 02 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 28 de março de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 909/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor Max Money Pereira Carvalho, portador do CPF nº 419.547.772-72, ocupante de cargo efetivo, cadastrado sob a matrícula nº 97, para FISCAL TITULAR, e o servidor Claudemir Mittmann, portador do CPF nº 478.984.962-72, ocupante de cargo efetivo, cadastrado sob a matrícula nº 140, para FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 006/2019, oriundo do Processo nº 205/2018, que tem como objeto o serviço de perfuração de poço no Setor APRONVIDA.

Art. 2º O período de fiscalização será conforme Projeto Básico e a vigência do Contrato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 29 de março de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 910/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor Max Money Pereira Carvalho, portador do CPF nº 419.547.772-72, ocupante de cargo efetivo, cadastrado sob a matrícula nº 97, para FISCAL TITULAR, e o servidor Claudemir Mittmann, portador do CPF nº 478.984.962-72, ocupante de cargo efetivo, cadastrado sob a matrícula nº 140, para FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 007/2019, oriundo do Processo nº 205/2018, que tem como objeto o serviço de perfuração de poço no Distrito de Nova Conquista.

Art. 2º O período de fiscalização será conforme Projeto Básico e a vigência do Contrato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 29 de março de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/FMAS**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e do presidente da Comissão de Chamamento Público, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 45.718/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurado o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, conforme descrito no edital e seus anexos, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento, na Lei Federal nº 8.666/1993; 8.742, de 7 de dezembro de 1993, nas Leis Municipais nº 2.381, de 01 de abril de 2008 e 4.836, de 16 de fevereiro de 2018 e demais exigências contidas no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019/FMAS.

OBJETO: Contratação de empresas de Pessoa Jurídica para prestação de serviços funerários, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento à família e/ou indivíduo em vulnerabilidade social.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 375.780.00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/04/2019 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de abril de 2019, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: O Chamamento Público será realizado por meio de reunião presencial da Comissão de Chamamento Público, presidido pelo seu presidente, no dia e hora marcada, no Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, instalado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 921 – Esquina com Av. Juraci Correia Muller – Bairro Jardim Eldorado, CEP: 76.987-174, Vilhena – RO.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.vilhena.ro.gov.br/licitacoes. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do Chamamento Público poderão ser prestados pelo presidente e sua Equipe de Apoio e o pedido deve ser direcionado ao Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 921 – Esquina com Av. Juraci Correia Muller – Bairro Jardim Eldorado, CEP: 76.987-174, Vilhena – RO, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7021 – e-mail: semas@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico acima mencionado (www.vilhena.ro.gov.br/licitacoes).

Vilhena-RO, 03 de abril de 2019.

Luiz Lobianco

Presidente

Dec. nº 45.718/2019

SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, CNPJ 04.092.706/0001-81, localizada no Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela, s/nº, Setor 05, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação da obra de Drenagem Pluvial na Av. 1º de MAIO, nos Setores 01, 02 e 7.A, no município de Vilhena-RO.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LETICIA REPISO BURGARELLI

Vilhena/RO, 13 de março de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR

Vilhena/RO, 21 de março de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2018, para Aquisição de Material Odontológico (ácido fosfórico gel, anestésico benzocaína, broca varbide nº4, cimento de ionômero de vidro, cunhas de madeira, escova de aço odontológica, flúor gel, limas endodônticas tipo Kerr 1ª e 2ª séries, luva procedimento tamanho P, máscara descartável, matriz de aço odontológica, resina fotopolimerizável cores: A2, A1, A3, B2, sugador odontológico e tricresol formalina) através do processo 318/2019, visando atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, no valor de R\$ 5.264,45 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) em favor da Empresa Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli, CNPJ: 28.820.255/0001-10.

Vilhena, 02 de abril de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2693

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA NO 048/2019

DESIGNA VEREADORES E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador RONILDO PEREIRA MACEDO para se deslocar a BRASÍLIA/DF, no período de 16 de fevereiro de 2019 até 22 de fevereiro de 2019, para acompanhar o Prefeito Eduardo Toshiya Tsuru ao Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Defesa - Programa Calha Norte para tratar de assuntos de interesse do Município; e visita aos gabinetes da bancada federal de Rondônia para solicitar recursos ao Município, e conceder para ambos 6.5 (seis diárias e meia) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113